



PORTARIA Nº 202/2000

CONCEDE afastamento à servidora **TEREZINHA DE SOUZA SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº. 018, de 28 de maio de 1992, c/c com o artigo 1º., inciso II, alínea "L", da Lei Complementar Federal nº. 064, de 18 de maio de 1.990,

RESOLVE:

1 - CONCEDER à servidora **TEREZINHA DE SOUZA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.945.076-7/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º. Grau, 03 (três) meses de afastamento do cargo, com fruição no período de 01 de julho de 2000 à 01 de outubro de 2000, para concorrer como candidata a vereadora às eleições de 01 de outubro de 2000, assegurado o direito à remuneração do cargo efetivo.

2 - A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08 / 07 / 20 00
DE Nº 7623
UMUARAMA, 08 / 07 / 20 00
Wthausanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO